



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 10/2013**

-----**NATÁLIA MARIA ROCHA DE BRITO PACHECO CABECINHA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:** -----

-----**FAZ SABER** que, nos termos do n.º 1 do art.º 49º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 14º do respetivo Regimento, se vai realizar, no dia 16 de setembro, segunda-feira, pelas 20:30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,